

EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 004/17/TP-GAB.

Em sessão realizada às 9h do dia 27/11/2017, destinada ao recebimento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 004/17/TP-GAB, foi constatado que somente a seguinte empresa manifestou interesse em participar da licitação:

EMPRESAS	
1.	Innova Assessoria e Consultoria Legislativa Ltda

A Comissão de Licitação divulgou então o resultado da análise dos documentos de habilitação da única empresa participante do presente procedimento licitatório, e chegou a seguinte conclusão:

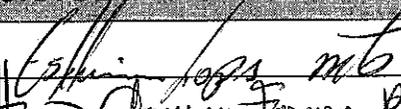
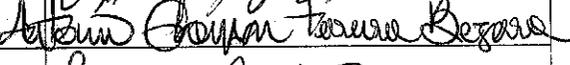
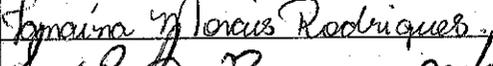
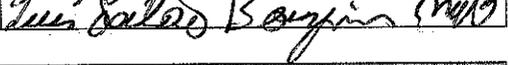
- Habilitar as seguintes empresas:

EMPRESAS	
	Innova Assessoria e Consultoria Legislativa Ltda

Tendo em vista ter a mesma apresentado dentro do prazo legal todos os documentos exigidos pelo Edital de Licitação da Tomada de Preços Nº 004/17/TP-GAB.

- Após determinado a notificação da empresa na presente sessão, o representante da mesma abdicou expressamente do prazo recursal do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações.

Ipaporanga, 27 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
Presidente	Estefanio Lopes Neto	
Membros	Antonio Glayson Ferreira Bezerra	
	Janaína Moraes Rodrigues	
	Luis Leitão Bonfim Neto	
LICITANTES/PARTICIPANTES		ASSINATURA
(P/01) Innova Assessoria e Consultoria Legislativa Ltda		